



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 2205

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria nº 002, de 07 de janeiro de 2022** - Concede férias regulamentar, e dá outras providências.
- **Portaria nº 003, de 10 de janeiro de 2022** - Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede férias regulamentar, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 100º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando os requerimentos protocolados pelos servidores junto as Secretarias Municipais.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Ecilene Santana Azevedo	Auxiliar de Administração	01/03/2019 a 01/03/2020	03/01/2022
Lorena Chaves de Araújo Miranda Oliveira	Enfermeira	19/06/2018 a 19/06/2019	03/01/2022
Edna Rosa dos Santos Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2018 a 01/03/2019	05/01/2022
Fabiana da Silva Oliveira	Técnica de Enfermagem	01/07/2019 a 01/07/2020	10/01/2022
Valmir Xavier	Motorista	01/03/2019 a 01/03/2020	07/01/2022
Maria Cristina Xavier de Macedo Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020 a 01/03/2021	10/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, em 07 de janeiro de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CPF: 982.817.126-20
Decreto 03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 30/2012, de 15 de março de 2012,

Considerando o quanto disposto no artigo 38, inciso IV da Lei Municipal nº 30/2012;

Considerando o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

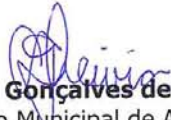
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à licença remunerada à gestante, com duração de cento e oitenta dias.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	APARTIR DO DIA
Anoilda Maria da Paixão	Professora	04/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, em 10 de janeiro de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CPF: 982.817.128-20
Decreto 03/2021